



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO Nº 035/2022      DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado dosado em central.

Empresa: VALEBETON CONCRETO LTDA

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, na cláusula quinta, quanto ao prazo, prorrogado por 03 (três) meses.

Assinatura em 19 de Dezembro de 2022.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP  
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 018/2022

**Termo Aditivo nº 018/2022 ao Convênio nº 008/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO-CAPSIJ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, **GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO**, inscrita no CNPJ o nº 48.548.184/0001-55, com sede à Rua Álvares Cabral, nº 381, Campo do Galvão, na cidade de Guaratinguetá, neste ato representado pela sua Responsável Legal **FERNANDA FIGUEIREDO FARIA MURIANO**, brasileira, Diretora Executiva, RG nº 7.571417-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 031.791.658-04, doravante, denominada **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 8.666/93, nos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, celebrar o **presente Termo Aditivo nº 018/2022 ao Convênio nº 008/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo nº 018/2022 tem por objeto a alteração do provedor de recurso do componente incentivo mensal à Cláusula Quarta – Da Transferência Dos Recursos Financeiros, do Convênio nº 008/2021, firmado em 1º/04/2021, e celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “1) CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS”

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros na quantia mensal de R\$ 32.130,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais), além do incentivo mensal, no valor de R\$ 35.000,00, no total mensal de R\$ 67.130,00 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta Reais). Para custear os recursos financeiros mensais, serão utilizados, para as transferências à Entidade, os provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dos Recursos Municipais de Guaratinguetá.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### “2) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA”

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo (nº 018/2022) será de 12 meses a contar do dia 1º de janeiro de 2023.

O prazo de vigência do Convênio nº 008/2021 perdurará enquanto existir a situação de necessidade de cuidados à ansiedade e depressão ao público infante juvenil para enfrentamento dos impactos vindos da pandemia COVID-19, tendo como sua data inicial o dia 1º/01/2023.”

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 008/2021, originário, e demais alterações existentes, onde aquele somente poderá ser alterado, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022.

FERNANDA FIGUEIREDO FARIA  
MURIANO  
Diretora Executiva

MARISTELA SIQUEIRA  
MACEDO DE PAULA  
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por  
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO  
DE PAULA  
SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO  
DE PAULA SANTOS  
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

BIANCA ANDRADE MÜLLER



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 172/2022**

b)- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Operação Educacional de Tecnologia, incluindo suporte ao "GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION", formação pedagógica pelo uso de tecnologia GwfE para todos os docentes da rede, sistema de gestão de alunos e professores no GWSfE, disponibilização de dispositivos educacionais "CHROMEBOOKS", Projetores, kit multimídia, pontos de acesso de rede sem fio e gabinetes de carregamento/transporte, além da infraestrutura de cabeamento, elétrica, calhas e dutos para salas de interatividade, englobando na prestação dos serviços, fornecimento de equipamentos, treinamento aos profissionais de tecnologia da Secretaria Municipal de Educação. Instalação, configuração, gerenciamento, assistência técnica e garantia, necessários para a execução dos serviços.

Empresa vencedora:

- **CALRIZ SISTEMAS LTDA ME**, no tocante ao valor global de R\$ 5.450.000,00.-.-

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:


a)- Processo: **Pregão Presencial nº 205/22**

b)- Objeto: Contratação de empresa para consultoria técnica para os profissionais que atuarão no atendimento ambulatorial obstétrico de gestação de alto risco no município de Guaratinguetá pelo período de 12 meses.

Empresa vencedora:

- **Plentz e Plentz da Silva Serviços de Saúde Ltda ME**, no valor total de R\$ 138.000,00.-----

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022.

  
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos A. Rodrigues de F. Neto  
Subsecretaria Municipal da Saúde  
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.448

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 208/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Educação

Empresas vencedoras:

- **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI -ME**, no tocante ao item 01 no valor de R\$ 405.000,00.....
- **EMBACOM LTDA**, no tocante aos itens 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 12.498,80.....

Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2022.

**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio**  
Secretária Municipal de Educação